

São Paulo, 17 de agosto de 2020

À  
Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”)  
Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados - GIE  
Rua Sete de Setembro, 111 – 30º andar.  
20159-900 - Rio de Janeiro - RJ

## REF.: RELATÓRIO TRIMESTRAL DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COOPERCITRUS (CNPJ: 30.492.529/0001-30) - PERÍODO ENCERRADO EM 30/06/2020.

Em atendimento à Instrução CVM nº. 356, de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Instrução CVM nº. 484, de 21 de julho de 2010, apresentamos, a seguir, relatório demonstrativo trimestral do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Coopercitrus (“Fundo”), de forma a evidenciar que todas as operações estão em consonância com a política de investimento prevista em seu regulamento e com os limites de composição e de diversificações, bem como todas as modalidades de negociação foram realizadas a taxa de mercado.

CARTEIRA	30/06/2020	30/06/2020	29/05/2020	29/05/2020	30/04/2020	30/04/2020
Descrição	Valor	% PL	Valor	% PL	Valor	% PL
Caixa	R\$ 14.918.987,24	3,81%	R\$ 1.333.596,80	1,26%	R\$ 50.722,09	0,01%
Contas a Pagar/Receber	R\$ 17.246,74	0,00%	R\$ 872.784,60	0,83%	R\$ 1.844.944,54	0,48%
Títulos Públicos Federais	R\$ 9.855.525,51	2,51%	R\$ 254.649,91	0,24%	R\$ 9.810.749,97	2,56%
Cotas de Fundos	R\$ 119.587.512,17	30,51%	R\$ 76.129.169,35	72,18%	R\$ 67.140.000,83	17,53%
Direitos Creditórios	R\$ 253.257.597,43	64,62%	R\$ 27.175.652,15	25,76%	R\$ 315.908.137,77	82,50%
PDD	-R\$ 5.693.773,15	-1,45%	-R\$ 284.362,58	-0,27%	-R\$ 11.798.417,12	-3,08%
<b>PL</b>	<b>R\$ 391.943.095,94</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 105.481.490,23</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 382.956.138,08</b>	<b>100,00%</b>

### DA NATUREZA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS ELEGÍVEIS AO FUNDO

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo são representados por direitos creditórios originados e cedidos pela COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS (“Cedente”), com origem em insumos agrícolas objeto de operações de venda e compra mercantil a prazo pela Cedente aos Devedores.

No período analisado não houve alteração nas condições exigidas para cessão de recebíveis, nos critérios de elegibilidade do Fundo ou nas características dos direitos creditórios que compõem sua carteira.

### DA AQUISIÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS PELO FUNDO

Os direitos creditórios são adquiridos pelo Fundo de acordo com os critérios de composição e diversificação da carteira estabelecido pela legislação vigente e pelo Regulamento e com base nas regras e condições estabelecidas no Contrato de Cessão a taxas de desconto que propiciam o alcance das rentabilidades-alvo definidas para as cotas seniores do Fundo.

#### > SAC

São Paulo (11) 2142-0409 · (11) 3292-1319 ou  
(11) 3292-1314 · atendimento@necton.com.br

#### > Ouvidoria

0800 72 77 764  
ouvidoria@necton.com.br

#### > Endereço

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 - 4º andar  
Jardim Paulistano, São Paulo - SP



AQUISIÇÕES		
Mês	Valor Nominal	Valor Líquido
<b>ABRIL</b>	R\$ 41.130.959,70	R\$ 40.675.220,04
<b>MAIO</b>	R\$ 32.597.863,33	R\$ 32.070.322,13
<b>JUNHO</b>	R\$ 10.156.396,03	R\$ 10.032.402,35
	<b>R\$ 83.885.219,06</b>	<b>R\$ 82.777.944,52</b>

Toda aquisição de direitos creditórios pelo Fundo é, obrigatoriamente, formalizada através do Termo de Cessão, onde são discriminados a data que se operou a cessão, identificação dos devedores, o volume e o vencimento dos recebíveis, a taxa de desconto praticada e o preço de aquisição calculado.

Foram cedidos e transferidos em caráter irrevogável, irretroatável e irreversível ao Fundo, em cessão fiduciária em garantia, os direitos, a propriedade resolúvel e a posse direta e indireta dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, bem como de todos e quaisquer valores depositados e/ou constantes na Conta Vinculada, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames, restrições de venda, encargos, constringões ou questões pendentes de solução judiciais ou extrajudiciais de qualquer espécie, inclusive as de natureza tributária, opções ou outros encargos decorrentes de lei, exceto pelas obrigações previstas neste Contrato

#### DOS EVENTOS DE PRÉ-PAGAMENTO DE DIREITOS CREDITÓRIOS INCORRIDOS NO FUNDO

Eventos de pré-pagamento dos ativos que dão lastro ao FIDC Coopercitrus poderão alterar o fluxo de caixa da operação tanto pela redução da margem excedente proporcionada pelas taxas de juros dos contratos, bem como pelo novo aporte proporcionado pela antecipação dos mesmos, quando comparadas à taxa de cessão utilizada na definição do preço de aquisição dos direitos creditórios.

PRÉ-PAGAMENTO		
Mês	Valor	Lucro/Prejuízo
<b>ABR</b>	R\$ 1.503.497,70	<b>-R\$ 2.416,98</b>
<b>MAIO</b>	R\$ 471.631,46	<b>-R\$ 970,04</b>
<b>JUN</b>	R\$ 768.573,91	<b>-R\$ 3.009,81</b>
	<b>R\$ 2.743.703,07</b>	<b>-R\$ 6.396,83</b>

#### DAS ALIENAÇÕES DE DIREITOS CREDITÓRIOS PELO FUNDO

A resolução da cessão é obrigatória quando observados os eventos previstos na Cláusula 18.2 do regulamento do Fundo.

ALIENAÇÃO / RECOMPRAS	
Mês	Valor
<b>ABRIL</b>	R\$ 25.869.220,35
<b>MAIO</b>	R\$ 24.073.871,75
<b>JUNHO</b>	R\$ 0,00
	<b>R\$ 49.943.092,10</b>

> SAC

São Paulo (11) 2142-0409 · (11) 3292-1319 ou  
(11) 3292-1314 · atendimento@necton.com.br

> Ouvidoria

0800 72 77 764  
ouvidoria@necton.com.br

> Endereço

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 - 4º andar  
Jardim Paulistano, São Paulo - SP



## **DAS AMORTIZAÇÕES DE COTAS INCORRIDAS NO FUNDO**

Não houve, no período analisado, ocorrência de qualquer fato ou evento que tenha causado a aceleração e/ou o vencimento antecipado das obrigações do Fundo e que, por qualquer motivo, previsto ou não, ou por decisão de Assembleia de Cotistas, acarretou amortização e/ou resgate de valores nas classes de cotas do Fundo.

## **DA POLÍTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DOS ORIGINADORES DOS RECEBÍVEIS**

Os direitos de crédito a serem adquiridos pelo Fundo são originados e cedidos exclusivamente pela COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS.

<b>CONCENTRAÇÃO</b>					
<b>Originador</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>	<b>(%) DC</b>	<b>(%) PL</b>	
COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS	30/06/2020	R\$ 253.257.597,43	100,00%	64,62%	
COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS	29/05/2020	R\$ 27.175.652,15	100,00%	25,76%	
COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS	30/04/2020	R\$ 315.908.137,77	100,00%	82,50%	

A política de concessão de crédito adotada pela COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS encontra-se definida no anexo III do Regulamento do Fundo.

## **DA POLÍTICA DE COBRANÇA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS**

A COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS na qualidade de Agente de Cobrança Extraordinário do Fundo (com poderes suficientes para tanto, nos termos do Contrato de Cobrança de Direitos Creditórios e Outras Avenças), efetuará a cobrança extrajudicial e judicial de tais créditos.

São as práticas de cobrança observadas pelo Agente de Cobrança Extraordinária, aplicadas apenas aos Direitos Creditórios Inadimplidos, conforme descritas no Anexo II do Regulamento do Fundo.

## **DAS GARANTIAS DA ESTRUTURA**

Para cobrir os riscos relacionados à carteira de ativos elegíveis, foi constituído com um reforço de crédito na forma de subordinação mínima estrutural (cota subordinada) correspondente a, no mínimo, 20% do patrimônio líquido do Fundo.

<b>SUBORDINAÇÃO</b>		
<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	<b>(%) PL</b>
<b>ABRIL</b>	R\$ 77.971.034,64	20,36%
<b>MAIO</b>	R\$ 84.221.533,67	21,58%
<b>JUNHO</b>	R\$ 84.927.496,76	21,67%

### > SAC

São Paulo (11) 2142-0409 · (11) 3292-1319 ou  
(11) 3292-1314 · atendimento@necton.com.br

### > Ouvidoria

0800 72 77 764  
ouvidoria@necton.com.br

### > Endereço

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 - 4º andar  
Jardim Paulistano, São Paulo - SP



## DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

O Custodiante verifica os Documentos Comprobatórios junto ao sistema da Secretaria da Fazenda Estadual competente, onde é verificado a totalidade dos Direitos Creditórios que constam de cada Arquivo Remessa (XML certificados das notas fiscais eletrônicas representativas dos direitos creditórios) previamente à cada respectiva cessão.

O Custodiante disponibilizou o relatório de análise de lastro dos direitos creditórios inadimplidos e a vencer referente ao período de abril, maio e junho de 2020 e o resultado encontra-se abaixo descrito:

### Detalhamento dos procedimentos efetuados e resultados apresentados

Procedimentos realizados: o lastro é verificado integralmente antes da data da cada cessão pelo Custodiante, nos prazos descritos nas cláusulas 6.2.3.1 e 6.2.3.2 e portanto fica dispensado da verificação trimestral conforme disposto na Clausula 6.2.4.1 do Regulamento do Fundo.

A partir da aplicação dos critérios acima definidos, foram verificados 100% das aquisições realizadas pelo Fundo durante o trimestre totalizando 2.613 itens referente as cessões ocorridas em 06/04/2020, 08/04/2020, 17/04/2020, 30/04/2020, 15/05/2020, 26/05/2020, 19/06/2020.

Conforme relatório de verificação de Lastro emitido pelo Custodiante não foram identificadas inconsistências conforme informação abaixo:

Tabela: Verificação de lastro de títulos a vencer e vencidos e Resultado da Verificação:

Base Verificada							
A vencer		Vencidos		Substituído		Recomprado	
Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
1.085	46.810.248,16	454	27.682.353,58	Não houve	Não houve	3083	49.943.092,10

Resultado da Verificação		
Quantidade das Divergências	Valor	Percentual das Divergências em Relação ao PL
Não houve	Não houve	Não houve

De acordo com o regulamento do Fundo a política de cobrança dos Direitos Creditórios é efetuada da seguinte forma:

O Agente de Cobrança Extraordinária adota os procedimentos de cobrança descritos a seguir. Esta política se aplica a todos os Devedores que mantenham relacionamento comercial junto ao Cedente, no âmbito da Política de Crédito do Cedente.

O Setor de Gestão de Riscos está inserido no Departamento Jurídico, sendo que tal setor conta com 7 (sete) negociadores, divididos entre júnior, pleno e sênior, para cobrança extrajudicial e 2 (dois) negociadores para cobrança judicial.

Todos os negociadores possuem carteiras, as quais são segmentadas por valores, até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais) até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); de R\$ 30.001,00 (trinta

mil e um reais) até R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e acima de R\$ 100.001,00 (cem mil e um reais), e por filial.

O Setor de Gestão de Riscos inicia o acompanhamento dos Direitos Creditórios desde a sua emissão, emitindo também documentos, contratos e garantias, acompanhando a formalização e a conclusão do processo. Acompanhamento também é feito na lavoura, mediante acionamentos dos laudos de monitoramento da lavoura que apresentem possíveis frustrações, antecipando as ações cabíveis.

A cobrança dos títulos vencidos é feita obedecendo as seguintes regras:

- (i) até 10 (dez) dias de vencido é de responsabilidade da filial; e
- (ii) após 10 (dez) dias de vencido de responsabilidade do Setor de Gestão de Riscos.

O contato é proativo e feito de diversas formas, por meio de cartas; e-mails; telefone; celular - WhatsApp; reuniões presenciais na cooperativa (filial e matriz) e na localidade do cooperado.

O Agente de Cobrança Extraordinária obedece diretrizes de cobrança as quais determinam que decorridos 90 (noventa) dias do vencimento de determinado título, e exauridas todas as formas de cobrança, deverão ser iniciados os trâmites para ajuizamento. Como parte de sua política, o Agente de Cobrança Extraordinária encaminha, ainda, notificação extrajudicial com aviso de recebimento (AR), sendo que findo o prazo de 10 (dez) dias úteis após retorno do AR, e não havendo resultado da cobrança, o Agente de Cobrança Extraordinária prossegue com as medidas judiciais aplicáveis.

O relatório completo de verificação de lastro do Fundo para o período em referência encontra-se na sede da Administradora.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

NECTON INVESTIMENTOS S.A. C.V.M.C.  
Administradora do Fundo

> SAC

São Paulo (11) 2142-0409 · (11) 3292-1319 ou  
(11) 3292-1314 · atendimento@necton.com.br

> Ouvidoria

0800 72 77 764  
ouvidoria@necton.com.br

> Endereço

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 - 4º andar  
Jardim Paulistano, São Paulo - SP

